



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 716, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea “e”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 23, bairro Jaderlândia, totalizando 194,780m², e perímetro de 65,31m, neste Município.

Parágrafo único - As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. A posse do referido imóvel, é atribuída a MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 5 DE JULHO DE 2022.

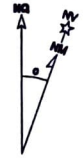
DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VIAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: M-P-001
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 01^{\circ}22'55,666''$ S
 Longitude $\lambda = 48^{\circ}25'35,2710''$ W
 Data: 22/02/2022



c = Convergência meridiana: $-00^{\circ}03'43,817694''$
 d = Declinação magnética: $20^{\circ}12'$ W
 ad = Variação anual da dec. magnética: $00^{\circ}01' W$

N 9.847.095 m

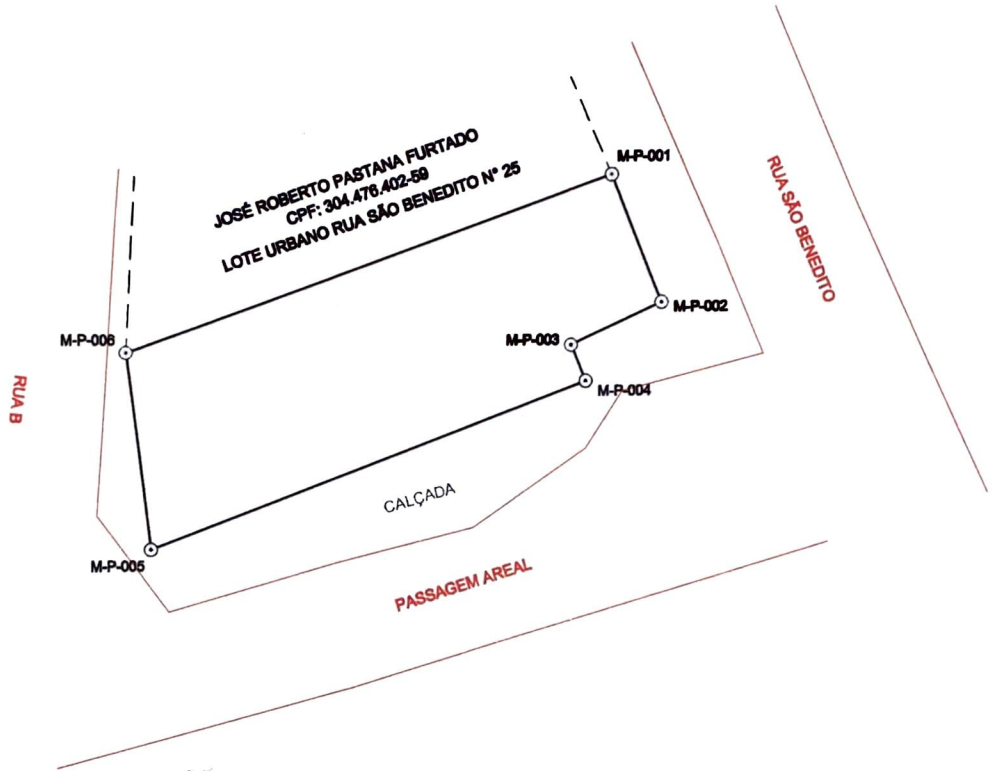
N 9.847.080 m

N 9.847.065 m

N 9.847.050 m

E 786.375 m

E 786.390 m



JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO
 CPF: 304.476.402-59
 LOTE URBANO RUA SÃO BENEDITO Nº 25

TABELA DE COORDENADAS

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
M-P-001	M-P-002	9.847.075,07	786.386,48	158°09'49"	6,08 m	1,000615 m	01°22'55,7501"S	48°25'35,1977"W
M-P-002	M-P-003	9.847.073,22	786.382,38	245°36'32"	4,48 m	1,000615 m	01°22'55,8104"S	48°25'35,3295"W
M-P-003	M-P-004	9.847.071,62	786.383,05	157°16'43"	1,73 m	1,000615 m	01°22'55,8624"S	48°25'35,3078"W
M-P-004	M-P-005	9.847.064,29	786.363,39	249°33'09"	20,98 m	1,000615 m	01°22'58,1016"S	48°25'35,9432"W
M-P-005	M-P-006	9.847.073,01	786.362,26	352°36'59"	8,79 m	1,000615 m	01°22'58,8180"S	48°25'35,9800"W
M-P-006	M-P-001	9.847.080,71	786.384,20	70°39'40"	23,25 m	1,000615 m	01°22'55,5666"S	48°25'35,2710"W

Escala Gráfica:



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS



PROJETO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 PROPRIEDADE / IMÓVEL:
LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23
 PROPRIETÁRIO:
MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO

ÁREA:
194,780 m²
 PERÍMETRO:
65,31 m

DATA:
03/03/2022

MUNICÍPIO:
ANANINDEUA

UF:
PA
 ESCALA:
1 / 300

PROTOCOLO Nº:
003/2022

CARTÓRIO:
 MATRICULA Nº:

IPTU Nº:
 COMARCA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CUSTÓDIO CALANDRINHO DE AZEVEDO FILHO
 TÉCNICO MUNICIPAL - AGRIMENSOR
 CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS
 CFT Nº 6279019120-4

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TopoEVN 6.0.5.1 - Número de Série: 26478. Licenciado a: CUSTÓDIO CALANDRINHO DE AZEVEDO FILHO

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23**

Proprietária: **MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO**

Cidade: **ANANINDEUA**

Estado: **PA**

Bairro: **JADERLÂNDIA**

Área do Imóvel: **194,780 m²**

Perímetro: **65,31 m**

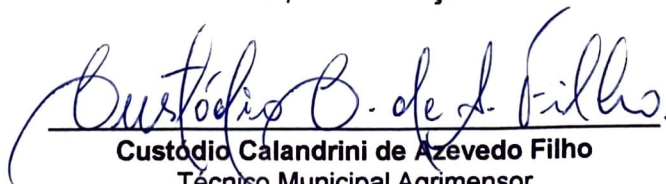
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-P-001**, de coordenadas **N 9.847.080,71m** e **E 786.384,20m**; localizado na divisa do imóvel de **JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO**, CPF: 304.476.402-59, **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25** e no limite da faixa de domínio da **RUA SÃO BENEDITO**; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da **RUA SÃO BENEDITO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **158°09'49"** e **6,08 m** até o vértice **M-P-002**, de coordenadas **N 9.847.075,07m** e **E 786.386,46m**; localizado no limite da faixa de domínio da **RUA SÃO BENEDITO** e no limite da faixa de domínio da **PASSAGEM AREAL**; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da **PASSAGEM AREAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: **245°36'32"** e **4,48 m** até o vértice **M-P-003**, de coordenadas **N 9.847.073,22m** e **E 786.382,38m**; **157°16'43"** e **1,73 m** até o vértice **M-P-004**, de coordenadas **N 9.847.071,62m** e **E 786.383,05m**; **249°33'09"** e **20,98 m** até o vértice **M-P-005**, de coordenadas **N 9.847.064,29m** e **E 786.363,39m**; localizado no limite da faixa de domínio da **PASSAGEM AREAL** e no limite da faixa de domínio da **RUA B**; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da **RUA B**, com os seguintes azimutes e distâncias: **352°36'59"** e **8,79 m** até o vértice **M-P-006**, de coordenadas **N 9.847.073,01m** e **E 786.362,26m**; localizado no limite da faixa de domínio da **RUA B** e na divisa do imóvel de **JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO**, CPF: 304.476.402-59, **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25**; deste, segue confrontando com **JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO**, CPF: 304.476.402-59, **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25**, com os seguintes azimutes e distâncias: **70°39'40"** e **23,25 m** até o vértice **M-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.



Custódio Calandrini de Azevedo Filho

Técnico Municipal Agrimensor
Departamento de Obras - SESAN
CFT-RNP nº 8279019120-4